



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA-CONJUNTA PRES/CRE N.º 05/2017

Revoga a Portaria Conjunta nº 3/2017-PRES/CRE, que alterou a fruição do feriado de *Corpus Christi*, do dia 15 de junho de 2017 para o dia 16 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20 e 22, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº 3/2017-PRES/CRE, que alterou a fruição do feriado de *Corpus Christi*, do dia 15 de junho de 2017 para o dia 16 de junho de 2017 - sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de junho de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

Desembargador Ibanez Monteiro
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral